

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, com sede na Rua do Comércio, nº. 207W - Bairro Centro Histórico, Arenápolis/MT, neste ato representada pela Agente de Contratação, nomeada pela portaria nº 05/2024, nos termos do art. 75, inciso II, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação para fornecimento de combustível; Gasolina Comum e Etanol para abastecimentos da frota de veículos do Poder Legislativo Municipal de Arenápolis, no decorrer do exercício de 2024."

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal **TORNA PÚBLICO** o interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: comprasarenapoliscamara@hotmail.com, até as 18h00min do dia 26/2/2024.

O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO previsto no Termo de Referência será de: R\$ 45.450,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos de Cinquenta Reais), referente a 12 (doze) meses para fornecimento dos produtos.

Arenápolis-MT, 20 de fevereiro de 2024.

Irisvalte Alves Moran Agente de Contratação Portaria nº 05/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECLARAÇÃO

Eu **LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**, Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento ao Artigo 31, §3º da Constituição Federal, comunico que as Contas Anuais de Governo, referentes ao exercício de 2023, estão a disposição dos Contribuintes neste Poder Legislativo, desde 19/02/2024 (Protocolo interno no 145 de 19/02/ 2024), para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade. Por ser verdade, firmo o presente.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 20 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024

CONTRATO Nº NE 160/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 00.839.039/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 01 (UMA) VAGA DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DO SERVIDOR MOBILIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: GESTÃO DE RISCOS, COM CARGA HORÁRIA 12H.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)

INÍCIO: 20/02/2024 **TÉRMINO:** 23/02/2024

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 044/2024

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 011/2024, de 09 de fevereiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO		
SUPLENTE:			
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
NE Nº 160/2024	ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 00.839.039/0001-05.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 01 (UMA) VAGA DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DO SERVIDOR MOBILIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: GESTÃO DE RISCOS, COM CARGA HORÁRIA 12H.	23/02/2024

§1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº08/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a estabilidade funcional ao Servidor Público Municipal aprovado no estágio probatório"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado, a partir de 09/02/2024, que foi aprovado no Estágio Probatório por superar o desempenho esperado nos requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme a Avaliação Anual de Desempenho Funcional, nos termos do art. 26 da LC 121 de 28 de março de 2.014, exercício 2022, da Câmara Municipal de Canarana, o Servidor em Estágio probatório; Jóris Maciel dos Santos Josende, nomeado através da portaria nº 01/2021 de 14 de janeiro 2021, controlador interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canarana –MT, 20 de fevereiro de 2024.